

HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro/Brasília: IPEA, texto para discussão nº 807, 2001.

NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga*. São Paulo: Edusp, 1998.

PAIXÃO, Marcelo. "O meu guri: desigualdades raciais na inserção infanto-juvenil no mercado de trabalho brasileiro e avaliações de risco social". In FRAGA, Paulo; IULIANELLI, Jorge. *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2001.

PAIXÃO, Marcelo. "Brasil: retrato em branco e negro". In *Democracia Viva*, nº 13, março a junho de 2002.

REVISTA DOS ORIXÁS. Vol. 1, nº 1, 1999.

Os fatores étnicos como delineadores de novos procedimentos técnicos de zoneamento ecológico-econômico na Amazônia

Alfredo Wagner Berno de Almeida*

O objetivo deste breve artigo consiste numa tentativa de descrever as alterações que afetam a noção corrente de conflito socioambiental e de chamar a atenção para as condições de possibilidade de adoção de instrumentos de mapeamento social coadunados com elas, tomando como referência empírica a região amazônica. O lugar institucional em que se manifestam essas situações de conflito concerne à implementação de políticas governamentais, à aprovação de dispositivos jurídicos específicos e, principalmente, às audiências públicas em que são discutidos os Relatórios de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMAs) produzidos a partir dos EIAs (Estudos de Impactos Ambientais). De certo modo, trata-se de um novo campo de lutas em que diferentes representações, práticas e interesses concernentes aos recursos naturais se dispõem em aberto antagonismo, recolocando a relação entre os fatores objetivos e os subjetivos, usualmente acionados para definir o chamado quadro natural.

Uma das maiores dificuldades no momento atual para a adoção de procedimentos supostamente rigorosos, objetivando um zoneamento ecológico e econômico na Amazônia, é que se está diante de uma reconceituação da chamada "questão ambiental", que envolve além de práticas colidentes de agentes sociais diferenciados, o reconhecimento de dimensões simbólicas peculiares nas relações desses agentes com os recursos naturais. Tal reconceituação aponta para novas modalidades de percepção desses antagonismos em torno do acesso, do uso e da apropriação, temporários ou permanentes, dos recursos hídricos, florestais e do solo, bem como para aspectos conflitantes com as políticas governamentais. Transcendendo a uma noção estrita do recurso básico, a terra, o

* Antropólogo, Professor da UFF.

política ambiental. Esta-se diante do reconhecimento de direitos, até então contestados, e de uma estranha reverência dos poderes políticos às práticas extrativas das chamadas populações tradicionais. Os saberes nativos adquirem legitimidade política e sua racionalidade econômica não é contestada nessa contingência. Bem ilustra isso a aprovação pela assembleia legislativa do Acre e a assinatura pelo governador, em janeiro de 1999, de lei que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica aos seringueiros produtores de borracha natural bruta. Esta Lei nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999, foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 868, de 5 de julho de 1999, que reconhece no item V do Art. 1 a necessidade do vínculo dos produtores de borracha com suas respectivas entidades de representação. De igual modo tem-se as leis municipais, que garantem a preservação e o livre acesso aos babaquais, inclusive de propriedade de terceiros, a todos que praticam o extrativismo em regime de economia familiar, que foram aprovadas pelas câmaras de vereadores em três municípios maranhenses do vale do Mearim, entre 1997 e 1999, a saber: Lei Municipal nº 05/97 de Lago do Junco, Lei Municipal nº 32/99 de Lago dos Rodrigues e Lei Municipal nº 25/99 de Esperantinópolis. Essas leis municipais, que asseguram os babaquais como recursos abertos, relativizando a propriedade privada do solo e separando-a do uso da cobertura vegetal, são conhecidas localmente como leis do "babaqu livre".

As câmaras municipais refletem esse processo de mobilização étnica consoante Igreσίας que, num acurado levantamento, discute o fato de 350 índios terem se candidatado ao cargo de vereador nas eleições de 2000.² Nas mesmas eleições municipais 40 mulheres, classificadas como quebradeiras de côco babaqu, concorrem ao mesmo cargo em diferentes municípios do Pará, Maranhão, Tocantins e Piauí. Algumas interpretações, superestimando fatos dessa ordem, asseveram que tais disposições acrescidas da criação obrigatória dos conselhos municipais, inclusive os de meio ambiente, consoante a Constituição Federal de outubro de 1988, estão consolidando regionalmente um quarto poder. Há quem classifique o fenômeno de conselhismo (Lessa, 2001), sobestimando tais inovações institucionais na gestão de políticas governamentais³ e afirmando tratar-se de um poder paralelo.⁴

Consideradas as ressalvas, importa frisar que já não é mais possível dissociar a questão ambiental na Amazônia daquelas associações voluntárias e entidades da sociedade civil que estão se tornando força social no decorrer desta última década, tais como: União das Nações Indígenas (UNI), Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira (COIAB), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Movimento Interstadual das Quebradeiras de Coco Babaqu (MIQCB), Associação dos Ribeirinhos da Amazônia, Comissão Nacional das

esforço de reconceitualização incorpora ademais fatores étnicos¹ e político-organizativos, abrangendo distintas formas de representação da natureza e atos de mobilização que denotam consciência ecológica.

O advento na última década de categorias que se afirmam através de uma existência coletiva, politizando nomeações da vida cotidiana, tais como: seringueiros, quebradeiras de coco babaqu, ribeirinhos, castanheiros, pescadores, peconeiros e extratores de aruma dentre outros, trouxe a complexidade de elementos identitários para o campo de significação da "questão ambiental". Registrou-se uma ruptura profunda com a atitude colonialista homogeneizante, que historicamente apagou as diferenças étnicas e a diversidade cultural absorvendo-as em classificações transcendentalis que face à natureza enfatizavam a subordinação dos "nativos", selvagens e ágrafos, ao conhecimento erudito e a uma língua geral, elaborada pelos pensadores religiosos.

O sentido coletivo dessas autodefinições emergentes impôs uma noção de identidade à qual correspondem territorialidades específicas, cujas fronteiras estão sendo socialmente construídas e nem sempre coincidem com as áreas oficialmente definidas como reservadas e/ou protegidas. Com propósito de síntese, pode-se adiantar que antes a "questão ambiental", através da categoria terra, era considerada indissociável dos problemas agrários e agora, pela noção de território, revela-se também adstrita a fatores étnicos.

Assim, para início de conversa, pode-se asseverar da necessidade de instrumentos teóricos que possibilitem circunscrever antagonismos, rompendo com o simplismo das noções preconcebidas de conflito socioambiental, enquanto disputa por recursos escassos, e que coloquem em suspenso as classificações recorrentes da "questão ambiental", cuja pretensão objetivista historicamente tem priorizado tão-somente o quadro natural através de conceitos e noções operacionais tomados à biologia e à botânica. Pode-se dizer que os instrumentos teóricos para pensar a questão estão passando por um processo de desnaturalização, adotando procedimentos intrínsecos às ciências sociais, adotando postura relacional e conceitos referentes à identidade e à sociologia do conflito. A questão ambiental, sob esse prisma, não pode mais ser tomada como uma ação sem sujeito. Tampouco se restringe a uma correlação direta e determinada entre o homem e o meio.

A construção de sujeitos sociais aponta para uma existência coletiva objetivada numa diversidade de movimentos organizados, com suas respectivas redes sociais, redeseenhando a Amazônia e impondo seu reconhecimento aos centros de poder. Deriva daí a ampliação das pautas reivindicatórias e a multiplicação das instâncias de interlocução dos movimentos sociais com os aparatos político-administrativos, sobretudo com os órgãos responsáveis pela

Comunidades Remanescentes de Quilombos, Movimentos dos Atingidos por Barragens (MAB) e Movimento Nacional dos Pescadores (Monape) dentre outros.⁵

Através dessa distinção inicial torna-se possível perceber que às identidades peculiares correspondem territorialidades específicas, que estão sendo erigidas a partir de situações de antagonismo, abrangendo extensões de terras que não são necessariamente contíguas. Tais territorialidades não correspondem exatamente às manchas que usualmente designam as conhecidas "zonas" que servem de base para os zoneamentos ecológicos. Importa distinguir a noção de território, enquanto uma construção social apoiada em formas de existência coletiva, daquela de terra, objetivada enquanto recurso da natureza. Para efeito de ilustração cabe sublinhar que a área de atuação do movimento das quebradeiras de coco babaçu não corresponde exatamente àquela de ocorrência dos babaçuais, estimada em 18 milhões de hectares. O mesmo pode-se dizer dos chamados castanheiros. A territorialidade que lhes é correspondente não equivale à superfície do polígono dos castanhais, cujas estimativas variam entre 800 mil e 1,2 milhão hectares. A existência do recurso natural, por si só, não constitui critério definidor de um determinado grupo ou de seu respectivo território. A divisão político-administrativa não serve igualmente de critério para delimitá-los. O critério geográfico de bacias e vales igualmente não define território. O MIQCB perpassa limites municipais e estaduais, delimitando politicamente uma circunscrição própria que compreende a baixada maranhense, o vale do Mearim e a região de Imperatriz no estado do Maranhão, o Bico do Papagaio no estado do Tocantins, três municípios do vale do Tocantins no estado do Pará e cinco municípios no vale do Parnaíba no estado do Piauí. Os critérios de propriedade e de posse, do cadastro do Incra e dos censos agropecuários do IBGE, tampouco servem de medida para configurar o território em construção pelo MIQCB, posto que o primado do babaçu livre torna abertos e de uso comum recursos que juridicamente são tidos como absolutamente fechados e sob domínio privado.

Os planos organizativos mostram-se, pois, deveras complexos inclusive do ponto de vista jurídico-formal. Haja visto que o MIQCB, não obstante já ter realizado nos últimos 10 anos quatro congressos ou encontro com participação de centenas de delegados eleitos nos povoados, sequer é registrado em cartório. Os critérios de mobilização vinculados à identidade coletiva é que seriam, de modo efetivo, indicativos das possibilidades de delimitar territórios. Esse exercício de delimitação deve inclusive prever um critério de evanescência e situacionalidade, posto que a extensão estaria relacionada com a força acumulada circunstancialmente pelo grupo, estando sujeita, portanto, a variações no

tempo. A correlação de forças, face aos antagonistas históricos, assinalando conflitos mais ou menos intensos, e a capacidade decorrente de garantir o território não constituiriam um fator constante.

Ainda exemplificando, importa frisar que a expressão demográfica do grupo também não consiste num critério definidor. Veja-se que as quebradeiras são estimadas em 400 mil extrativistas, distribuídas pelo Maranhão, Pará, Tocantins e Piauí, enquanto os seringueiros perfazem cerca de 160 mil produtores extrativistas distribuídos pelo Acre, Rondônia e Amazonas e as territorialidades que lhes correspondem podem ser consideradas como semelhantes. No plano da representação política ter-se-ia, pois, uma certa equivalência.

Para melhor esclarecer essa noção de territorialidade vale ressaltar ainda que tem sido também registrados grupos que não constituem populações tradicionais, mas acham-se organizados em território tal como o movimento pela sobrevivência da Transamazônica. A estrada seria como uma viga mestra que estrutura a condição de integrar o movimento.

Há um componente organizativo e de gestão efetiva dos recursos naturais que está embutido nas autodenominações, como seringueiros e quebradeiras de coco babaçu, e que não pode mais ser elidido. O gerencialismo aqui, tratando-se da administração de prensas, cooperativas e unidades processadoras, incluiria a etnicidade, entendida *lato sensu*, ou seja, não se restringe a grupos definidos tão-somente por laços de consangüinidade, por critérios lingüísticos e sinais diacríticos. A gestão pressupõe critérios político-organizativos e são principalmente eles que fundamentam o projeto coletivo de associações e cooperativas, seja na produção ou seja no processamento e na circulação de bens.

Está-se diante de agentes sociais que, através de ações coletivas e de conhecimentos intrínsecos, têm construído identidades que se afastam do quadro natural e que não querem ser confundidas com a natureza e nem explicadas e definidas a partir dela. Há uma dimensão relacional em jogo que não pode ser descartada. Por meio dela é que tais territorialidades entram em colisão com políticas governamentais e com estratégias empresariais concebidas para as florestas tropicais. Mais que um conflito de lógicas trata-se de atos colidentes que abrangem um repertório de práticas que não apenas colocam em movimento as engrenagens de instituições da sociedade civil, mas que afetam, sobretudo, os aparatos burocrático-administrativos implementadores de políticas governamentais. Nesse sentido é que se pode asseverar que o zoneamento lida necessariamente com conflito no acesso e uso dos recursos naturais. A expectativa de direitos difusos, coletivos, encontra-se envolucrada na idéia de zoneamento, uma vez que o direito, enquanto técnica para disciplinar coexis-

tência, sociologicamente acompanha os rearranjos na organização social, visando contemplar as diferenças fixadas entre distintos grupos e entre eles e a natureza. Ao serem construídas instituições que lhe dêem formas esses direitos passam a existir efetivamente. Os atos coletivos de mobilização étnica que consolidam aquelas diferentes organizações consubstanciam tal construção. Ignorar isso implica no risco de não compreender as vicissitudes do quadro em que se desenvolvem as relações antrópicas hoje na Amazônia.

Em termos operacionais, portanto, o trabalho de mapeamento dos conflitos socioambientais incorpora o mapa das referidas territorialidades. O procedimento metodológico de mapeamento, neste caso, não se reduz a uma cartografia, mero produto de informações coligidas pelos aparatos de Estado. Ao contrário, concerne a um material cartográfico peculiar. Este é resultado de interpretações e de práticas de mobilização de agentes sociais diversos empenhados coletivamente na defesa do meio ambiente, seja num empate impedindo os desmatamentos e a destruição de seringueiras, seja lutando contra o avanço da pecuarização dos castanhais e dos babaquais, seja contraditando os termos de EIA-RIMAs, como no caso das grandes plantações de eucalipto pelas empresas de papel e celulose.⁶ Uma proposta de mapear, sob esse aspecto, significa uma constatação de que os movimentos sociais, para além dos conhecidos localizados que detêm e dos antagonismos em que se acham envolvidos, estariam em condições de se autocartografar, configurando seu território e delineando implicitamente uma crítica à despolitização das recentes iniciativas oficiais de zoneamento ecológico-econômico.

A visibilidade dessa territorialização é de tal ordem que não há quem não saiba hoje, em desenvolvendo trabalho de campo na Amazônia, onde estão os agentes sociais referidos àquela multiplicidade de categorias anteriormente mencionadas. Os circuitos de interlocução, quaisquer que sejam, dos aparatos burocráticos às disciplinas militantes, pressupõem esse conhecimento. Caso o menosprezem podem incorrer num monólogo ou nas antigas decisões de gabinete da tecnocracia do período ditatorial (1964-1985).

Ao delinear como recurso de método a produção e a difusão de conhecimentos cartográficos elementares como modalidade de interpretação da Amazônia do ângulo da sociedade civil e dos movimentos está-se buscando recolocar criticamente o sentido daquelas formas de controle social historicamente fundadas pela geografia em sua vertente de inspiração geopolítica e militar. Recorde-se que essa proposição ocorre num momento em que as ações e medidas oficiais alusivas ao zoneamento da Amazônia e ao monitoramento ambiental são intensificadas, configurando uma modalidade de intervenção governamental que busca redefinir e aprimorar o controle sobre a região com

ênfase nos dados naturais. No que tange ao monitoramento mencionado, as atenções se voltam para o contrato com a empresa Raytheon Company, que venceu a concorrência para implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) em julho de 1994. Trata-se de uma empresa que passou a prestar serviços ambientais com o fim da Guerra Fria, porquanto até 1991-92 ela prestava serviços militares, como o fez na Guerra do Vietnã. Atualmente é uma das empresas responsáveis pelo projeto do escudo espacial que a chamada doutrina Bush intenta retomar.⁷

Em decorrência desse procedimento pode-se pensar num mapa temático contemplando uma diversidade de situações sociais que reflete um processo de afirmação étnica, que se caracteriza pela emergência daquelas identidades tornadas unidades de mobilização⁸ (quebradeiras de coco babaçu, seringueiros, remanescentes de quilombos, atingidos por barragens, ribeirinhos...), cuja existência coletiva configura territórios específicos que respondem por diferentes denominações locais ("terras comuns", "beira", "frente", "fundo", "terras de índio", "terras de preto", "terras da comunidade", "terras de santo", "terras da santa", "patrimônio" etc.) e modalidades de uso dos recursos fundadas em noções práticas amparadas por regras que são apontadas como de direito consuetudinário. Nesse contexto, parece que a internacionalização da economia, mediante a integração de mercados, não logrou, com respeito à Amazônia, qualquer homogeneização de agentes sociais referidos à economia de base familiar, seja agrícola e/ou extrativa. Tem resultado, em verdade, num processo social impropriamente designado de explosão do etnicismo, através da multiplicação de novas atribuições e segmentos sociais, bem como do reforço de identidades politicamente ofuscadas em períodos históricos anteriores. A aparente explosão, na verdade, traduz a passagem de uma existência atomizada, com agentes sociais isolados, para uma existência coletiva, que os agrupa e mobiliza face a interesses adversos.

Que significaria, entretanto, um mapa temático, quando essas demandas localizadas encetadas pelas mencionadas unidades de mobilização já estão a exigir mapas situacionais, isto é, bases cartográficas em escala menor, referidas a conflitos específicos?

Os mapas situacionais remetem a ocorrências peculiares de conflito em regiões já delimitadas com relativa precisão e objetivariam dirimir litígios fronteiriços nos interstícios de territorialidades distintas, sejam elas equivalentes a reservas extrativistas, a áreas indígenas, a áreas desapropriadas por interesse social ou a áreas de incidência de babaquais, seringais e castanhais.⁹ Já são muitos os exemplos desses mapas situacionais que reforçam o reconhecimento de territórios de uso comum ou de territorialidades que não conseguem ser

contempladas nem pelas categorias censitárias do censo agropecuário do IBGE, que gravitam em torno da noção de estabelecimento, unidade de exploração, nem pelas estatísticas cadastrais do Incra, que giram em torno da categoria imóvel rural, nem pelos registros do Ibama, que privilegiam unidades de conservação sob o domínio da União.

Há que se advertir para que não se tome os mapas situacionais como um procedimento que sucede imediatamente aquele dos mapas temáticos. Não podem ser pensados consoante uma seriação ou etapas gradativas. Tanto mais porque no âmbito da Amazônia legal apenas 60% da região acha-se cartografada e um percentual muito reduzido das áreas reservadas acha-se regularizado fundiariamente e registrado no Serviço do Patrimônio da União (SPU). Nem sempre, portanto, existem informações secundárias disponíveis que possam constituir o lastro elementar para o mapa temático. Os critérios de escolha dos procedimentos técnicos adequados variam também em conformidade com o conhecimento cartográfico acumulado.

Prevalece, de fato, um profundo desconhecimento das realidades localizadas consideradas em seu conjunto. Os mapas temáticos disponíveis, por outro lado, privilegiaram em demasia o quadro natural, deixando uma enorme lacuna para fins de zoneamento ecológico-econômico. Isso representa ainda uma certa dificuldade na passagem da amplitude do corte temático para aquele de feição situacional, isto é, mais circunscrito às relações de antagonismo em situações localizadas.

Justamente no desvão destas dificuldades é que as atividades de mapeamento social devem ser concentradas. Tanto importa a representação gráfica dos próprios representantes dos grupos sociais elencados e dos povos indígenas, quanto os critérios para selecionar conflitos que envolvam disputas no acesso: a recursos florestais (açaiçais, madeiras nobres, seringais, babaçuais...), incluindo-se as chamadas matérias-primas para indústrias farmacêuticas (jaborandi, fava d'anta...); aos recursos hídricos (lagos, igarapés, rios...), incluindo-se as chamadas "beiras", "várzeas" e "terras de vazantes"; aos recursos minerais etc. As fontes secundárias disponíveis devem ser coligidas num esforço complementar, quais sejam: a cartografia oficial (DSG, IBGE), os mapas das próprias empresas privadas, os croquis elaborados por sertanistas e ou antigos funcionários da SUCAM (atual Fundação Nacional de Saúde) e congêneres. As informações ao mapa podem variar, nesse sentido, em termos do grau de detalhamento. A idéia de mapeamento então, tanto compreende um vasto repertório de fontes cartográficas e arquivísticas como um banco de dados, quanto privilegia informações produzidas no âmbito daquelas unidades de mobilização antes mencionadas. Em termos de justiça ambiental as próprias

situações críticas de conflito e tensões sociais, ignoradas pela cartografia oficial, passariam a conhecer uma classificação sistemática, contribuindo para uma nova compreensão da Amazônia, fundamentadas, substancialmente, em distintos segmentos da sociedade civil.

Notas

¹ Conceituava-se etnia como noção referida a um grupo social cuja identidade se definia pela comunidade de língua, cultura, tradições, origem, religião, raça, monumentos históricos e território. Hoje não se recorre mais ao uso da raça como critério fundamental da definição de etnia e há consenso entre os cientistas, como diria N. Bobbio (1989) de que não é possível distinguir um determinado grupo com base nos caracteres biológicos. Não se recorre também necessariamente a um território, já que há grupos que mantiveram sua identidade cultural sem estarem vinculados a um território específico, como seria o caso dos ciganos. Com F. Barth, a partir do fim dos anos 60-70, o critério político-organizativo ganha relevância nessa conceituação, combinado com os critérios de autodefinição e de atribuição. Na medida em que os agentes sociais utilizam identidades étnicas (supostamente determinadas por sua origem) para categorizar-se a si mesmo e a outros com fim de interação formam grupo étnico no sentido da organização. Assim, as características a serem levadas em consideração não correspondem a uma soma de diferenças objetivas, limitando-se àquelas próprias que os agentes sociais, eles mesmos, consideram significantes. Importam, deste modo os traços distintivos que os movimentos sociais hoje na Amazônia adotaram para fins de mobilização e de consolidação de uma existência coletiva. Tem-se os grupos étnicos como forma de organização e mobilização face ao Estado. Aqui se observa com mais detalhe o ato de afirmação étnica antes referido. Para um aprofundamento consulte-se BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas* (org. Tomke Lask. Trad. John C. Comerford). Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

² Leia-se Iglesias, Marcelo Piedrafita, "Os índios e as eleições municipais no Acre". Rio de Janeiro, outubro de 2000.

³ O fascínio pela quantidade nutriu uma ilusão democratista na formulação de Lessa. Este autor assevera o seguinte: "Aí vem o IBGE, há poucas semanas, e divulga o seguinte: 99% dos municípios brasileiros tem conselhos funcionando nas áreas de saúde educação, meio ambiente e transporte, e pouca gente atenta para o fato. Claro que não se está falando de 'todo poder aos soviets', slogan que terminou vencendo na Rússia de 1917 e acabou degradingolando mais tarde em burocracias e autoritarismo..."

O que está acontecendo por aqui não é uma revolução, certamente, mas nem por isso a mudança em curso não é digna de atenção. Os estudiosos dos municípios observam que os conselhos estão se transformando num quarto poder, no qual a sociedade se sente representada de maneira mais efetiva do que nas câmaras municipais." (Cf. Ricardo Lessa. "Conselhismo invade cidades" e "Perfil revela que Brasil foi tomado pelos conselhos". *Gazeta Mercantil*, 18 de maio de 2001).

⁴ Termos como “participação comunitária” e “parceria” fazem parte hoje do discurso das agências multilaterais, dos aparatos de Estado e das próprias empresas privadas. O mito da base impregna o discurso da dominação e tem levado a que estratégias empresariais resultem por fomentar a criação de associações de pequenos agricultores e de extrativistas. Um dos exemplos mais flagrantes refere-se aos projetos que buscam “seqüestrar carbono”. Reflorestadoras, madeireiras, usinas de ferro-gusa, fabricantes de papel e celulose, bem como governos estaduais e órgãos públicos federais empenham-se atualmente na elaboração de projetos para levantar recursos no combate ao “efeito estufa”. Para tanto propõem “parceria” com movimentos sociais e associações voluntárias da sociedade civil, buscando também compensações no âmbito dos tais projetos de captação financeira, já que os fundos transnacionais adotam a “participação da comunidade atingida” como critério para liberação de recursos. Tem-se um novo processo de concentração fundiária hoje na Amazônia ditado por esses interesses industriais juntamente com laboratórios farmacêuticos, agroindústrias (óleos vegetais a partir do dendê e soja) e mineradoras. Essa coalizão de interesses tem um perfil econômico distinto daqueles voltados para a atividade agropecuária, posto que propugnam medidas conservacionistas como forma de captação de recursos e como estratégia empresarial de gestão.

O termo “parceria”, que parece expressar o fim do conflito, efetivamente abre um novo campo de contradições e de interesses conflitantes, conforme se pode verificar na região tocantina e na pré-Amazônia maranhense onde a floresta ombrófila está cedendo lugar rapidamente às carvoarias e às plantações de eucaliptos. Não se discute também a patente sobre processos de transformação do jaborandi, da fava d’anta e de outras espécies e fármacos do patrimônio genético, ora explorados por laboratórios farmacêuticos que inclusive tem suas próprias fazendas, como a Merck, que mantém grande plantação de jaborandi em Barra do Corda (MA).

⁵ Verifica-se também relações quase institucionais, compondo redes de movimentos sociais hoje na Amazônia no sentido de tentar agrupar essa aparente dispersão e essa modalidade de representação diferenciada. Um dos exemplos mais conhecidos seria o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) que afirma representar cerca de 500 organizações incluindo-se movimentos sociais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e ONGs, junto a diferentes instâncias decisórias do PPG-7 (Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras). Um outro exemplo diz respeito a eventos que agrupam contingencialmente as demandas de diversas entidades e organizações, produzindo uma pauta geral de reivindicações, como o chamado “Grito da Amazônia”.

⁶ A propósito, consulte-se as intervenções de pesquisadores científicos e das entidades que compõem o Fórum-Carajás na audiência pública em que foi discutido o Rima do empreendimento florestal do Projeto Celmar, em Imperatriz, Maranhão em 14 de junho de 1996: CARNEIRO, Marcelo S. “A destruição legitimada: a análise do EIA-Rima da Celmar e os resultados da Audiência Pública”, SHIRAIISHI, Joaquim. “A greve da Celmar: conflito, direito e mobilização camponesa” e ALMEIDA, Alfredo W. B. “Celmar: Audiência pública em tempos de ressaca e de conflito social” in *Cadernos Tempos Novos – O Maranhão em rota de colisão: experiências camponesas versus políticas governamentais*. S. Luis: CPT, 1998.

Poderiam também ser consultados os trabalhos que interpelaram o EIA-Rima da Base de lançamento de foguetes de Alcântara, em 1999, os que interpelaram o EIA-Rima da hidrovía Araguaia-Tocantins, em 2000, e os que se contrapuseram ao EIA Rima dos gasodutos projetados Uruçu-Porto Velho e Coari-Manaus pelo perigo de devastação da floresta.

⁷ Essa discussão que abrange o significativo incremento dos recursos militares na Amazônia nos últimos dois anos compreende não somente o programa de proteção da Amazônia-SIVAM, “que somente no ano 2000 gastou o dobro do previsto no PPA 2000-2003 (Avança Brasil)”, consoante Nota Técnica nº 044 do INESC intitulada “Gastos públicos do governo federal na Amazônia legal – defesa, desenvolvimento e meio ambiente” elaborada por Hércio Marcelo de Souza; mas também o Projeto Calha Norte e a Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara. Registra-se um desvio de finalidades desses projetos, que foram criados sob a égide de conceitos de soberania nacional e de nacionalidade, que hoje são relativizados. A preocupação com a segurança nacional parece estar sendo objeto de uma ação que busca privatizar os empreendimentos militares antes considerados necessariamente governamentais. As grandes empresas de artefatos bélicos e congêneres, que formam um complexo industrial militar, passam a ter papel proeminente nessa nova estratégia. O princípio da nacionalidade está sendo relativizado. Em 18 de abril de 2000 foi assinado no Itamaraty, em Brasília, um acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos sobre salvaguardas tecnológicas relacionadas à participação dos Estados Unidos da América nos lançamentos de foguetes a partir da Base de Lançamento de Alcântara. Esse acordo proximamente deverá ser votado em plenária no Congresso Nacional, estando atualmente sob apreciação da Comissão de Relações Exteriores. As indústrias de artefatos espaciais voltam seu interesse para a Base de Alcântara que, não obstante 21 anos do decreto de desapropriação da área, sequer possui licenciamento ambiental e até o momento não houve qualquer audiência pública por flagrantes insuficiências técnicas do EIA-Rima produzido em 1998/1999. Ademais a Procuradoria-Geral da República instaurou inquérito civil público para o fim de apurar possíveis irregularidades na implantação da base de Lançamento de Alcântara através da Portaria nº 007 de 7 de junho de 1999, assinada pelo dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto.

⁸ As “unidades de mobilização”, com um repertório próprio de práticas e com níveis específicos de organização, podem ser interpretadas como potencialmente tendendo a se constituir em forças sociais. Nesta ordem elas não apresentam apenas simples respostas a problemas localizados, como se organizacionalmente a Amazônia tivesse se tornado uma “colcha de retalhos” e de fragmentos étnicos. Suas práticas alteram padrões tradicionais de relação política com o centro de poder e com instâncias de intermediação, relativizando a dominação das oligarquias – que tem características mais acentuadas no Maranhão e no Tocantins – e possibilitando a emergência de lideranças que prescindem dos que detêm o poder local. Destaque-se, nesse particular, que mesmo distantes da pretensão de serem movimentos para tomada do poder político, logram generalizar o localismo das reivindicações e mediante estes atos de mobilização aumentam seu poder de barganha face ao governo e ao Estado. Para tanto suas formas de ação transcendem às realida-

des localizadas e alcançam o universo transnacional da proposição de políticas ambientais para as florestas úmidas. Para maiores esclarecimentos consulte-se: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. "Universalização e Localismo-movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia". In: *Conflito e Mediação – os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado*. Museu Nacional. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, 1993.

⁹ Os denominados mapas situacionais, cujo próprio título já remete a elementos contingentes, são necessariamente datados e tanto podem corresponder a áreas de ocorrência de determinados minerais ou vegetais, quanto às áreas de trabalho que orientam sua extração, todas elas sob litígio ou envoltas em antagonismos. O conflito sempre compreende versões diferentes sobre o domínio, a extensão e o perímetro de uma determinada área. A situacionalidade contempla o espectro destas divergências num determinado momento, repertoriando as variações cartográficas e seus respectivos autores. Pode ser assemelhado ao que classificamos como uma "guerra de mapas". A propósito consulte-se: ALMEIDA, W.B.A. *Carajás: A guerra dos mapas*. 2ª edição. Belém, 1995.

Hidrovia e povos indígenas no Mato Grosso

*Depoimento de Samuel Carajá**

"Eu sou o chefe da comunidade Carajá, cacique como vocês chamam. Embora há aproximadamente 18 anos eu tenha contato direto com a sociedade branca, eu estou apreendendo ainda como ela é, como ela se organiza, como trata seus membros. Alguns de vocês estudam a nossa sociedade, também estou estudando, também estou aprendendo sobre vocês. Eu fico muito triste quando eu passo nas grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Goiânia e vejo alguém morando debaixo da ponte. É muito triste para nós indígenas ver isso. Porque na nossa sociedade não existe classe, nem aqueles que mandam, nem aqueles que são escravos. A nossa sociedade é completamente diferente. Nós somos muito socialistas, nós olhamos nossos vizinhos. Só para vocês terem uma idéia quando nós produzimos, temos que partilhar nossa produção. Eu sou produtor e a minha mulher tem que distribuir o que a gente produz para várias famílias. Assim não tem ninguém morando debaixo de ponte, não tem ninguém pedindo esmola para se alimentar; todos se alimentam, essa é a grande diferença.

Nós temos governantes que falam em democracia, que falam em nome do povo, mas que castigam o povo, que em nome do povo levantam empresa dizendo que seus projetos vão beneficiar o povo, mas na verdade eles saem matando o povo. Em várias oportunidades da implantação da hidrovia Araguaia-Tocantis, nós chamamos o Ibama e também convocamos a empresa envolvida no licenciamento. Ninguém teve coragem de aparecer para conversar conosco. O princípio da democracia é o diálogo, é a discussão, não é impor as coisas como querem fazer com a hidrovia. O projeto da hidrovia é uma guerra declarada contra os povos indígenas. A verdadeira guerra de extermínio está aí, disfarçada quando se fala em desenvolvimento. É como nós percebemos isso. Se geralmente não querem conversar, é porque é guerra, e com guerra ninguém vai discutir nada.

Nós consideramos esse projeto muito destrutivo. As pedras do rio serão dinamitadas e obras vão ser feitas. Todo mundo vê, todo mundo pode sentir a compensação do que a gente faz com o meio ambiente: o calor, o superaquecimento da Terra, a destruição da camada de ozônio, a poluição, um condomínio inteirinho poluído, isso é que tem sido a compensação nossa. Será que é essa a solução para a humanidade? Será que é dessa forma que nós vamos desenvolver? Essa é a forma inteligente que Canaxué, (vocês chamam de Deus, nós chamamos de Canaxué) fez o homem? Ele

fez o homem inteligente para administrar o meio ambiente, não para destruir. Às vezes nós brincamos de Deus, de criar, mas não conseguimos conter a natureza, e assim é que percebemos a revolta da natureza. Mas quando acontecer a destruição do rio Araguaia haverá conseqüências diretas para os povos indígenas, porque os povos Carajá e os outros povos indígenas vivem mais da pesca e precisam mais do rio que as plantações de soja transgênica e milho transgênico.

Nós temos que agir em conjunto, os povos da América, da América Latina, do Brasil, porque nós estamos no mundo. Não adianta a gente pensar separadamente. Nós todos precisamos da nossa área reservada para a gente produzir nela o nosso sustento. Nós todos estamos no mesmo planeta. Eu até diria que não adianta alguns povos construir, depois destruir esse mundo e então viver em outro planeta; isso é pura ilusão, isso eu afirmaria que é uma ficção científica, não vai adiantar. Por isso eu convoco a cada um de vocês para pensarmos em conjunto como nós vamos agir, como nós vamos tratar a terra, como nós vamos tratar o rio. É muito complicada a nossa tarefa. Muitas pessoas que dominam o mundo de vocês, que é o mundo da sociedade branca, mandam nesse país por dinheiro. E por que eles mandam? Porque a gente não sabe qual é o nosso papel. Nós pagamos imposto. Nós chamamos o governo para conversar porque ele está administrando o nosso dinheiro. Nós contribuintes, nós que compramos, nós que consumimos, o dinheiro é nosso, então ele tem que nos ouvir. Mas para fazer isso tem que ser em conjunto, não só uma pessoa, não só o povo Carajá, não só o povo americano, não só o povo brasileiro, mas toda a sociedade humana. Só assim é que nós vamos ter um aproveitamento melhor do nosso planeta. Só assim que nós vamos diminuir um pouco essa destruição que estão fazendo com nosso meio ambiente e com a injustiça que se tem feito.

* Coalizão Rios Vivos

PARTE II

Experiências e lutas